

ARQUIVADO



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 21.032, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor **RAUL GILNEI FRITSCH**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, como titular, em substituição a Edmar Guilherme Hermany, para integrar o quadro do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, conforme disposto na Lei nº 7057, de 27 de junho de 2014.

II – Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes na Portaria nº 20.191, de 12 de agosto de 2014.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2015.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal



Of. 0740/2015-GP

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Telmo José Kirst,
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
Santa Cruz do Sul/RS.

Assunto: Conselheiros do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

Senhor Prefeito:

Informamos os representantes da CORSAN no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - FMGC, conforme Contrato de Programa firmado com esse Município, para o exercício da função de Conselheiros:

Titulares	Suplentes
Jose Roberto Ceolin Epstein	Emerson da Silveira Antonini
Piero Maier Ereno	Vilnei Maria Ribeiro de Moraes
Armin Neri Haupt	Geraldo Nicolau Fontoura

Solicitamos informar os representantes dessa Municipalidade no Conselho Deliberativo do FMGC, para o exercício da função de Conselheiros.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lisiane Volkweis,
Chefe de Gabinete da Presidência.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA Nº 22.346, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I - NOMEAR VANIR RAMOS DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, como titular, em substituição a Matheus Luis Ferreira, para integrar o quadro do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, conforme disposto na Lei nº 7057, de 27 de junho de 2014.

II – Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes na Portaria nº 20.191, de 12 de agosto de 2014.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2016.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

SM MASS
Recebido em
31 / 05 / 16

